

ATA N.º 516/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 02 de julho do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Sr^a Dr^a Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18h, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4249/26: MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4250/26: VENCIMENTO DA CONTA CAUCIONADA DE TESOOURARIA NO VALOR DE 150.000,00€ / RENOVAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos serviços de contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, relativa ao vencimento da conta caucionada de tesouraria nº 51010224126, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), contraída junto do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, que vence no dia 13/07/2026, sendo a mesma renovada automaticamente pelo mesmo período. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 4251/26 – DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE DA ATIVIDADE “RAILWAY HERITAGE CENTER – THE IMMERSIVE EXPERIENCE”**: Na sequência do pedido de reconhecimento de elegibilidade da atividade “Railway Heritage Center – the immersive experience” da responsabilidade da Termalístur, para efeitos de investimento no âmbito do regime de ARI – Autorização de Residência para Investimento, o Conselho de Administração tomou conhecimento da declaração de elegibilidade emitida pelo GEPAC – Gabinete Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, dispensando-se esta de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Finda a reunião, quando eram 18h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim [REDACTED], que a elaborei.

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa